

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 74

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 68 da Resolução nº 32/90, resolve NOMEAR: **PAULO GIOVANI E RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA**, para, em comissão, exercerem, a função de Oficiais de Gabinete, constante do Anexo I da Resolução nº 41/91, junto ao Gabinete do Deputado **Baylon Pedreira**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 7 de junho de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente